

## E as vítimas?

MAPP é, nada mais, nada menos que protecção aos cidadãos. Todas as reuniões de MAPP irão identificar quem poderá estar em risco devido a um cadastrado e de que forma é que essas pessoas podem ser protegidas.

Em todos os casos nos quais um cadastrado tenha sido condenado a 12 meses de cadeia, ou mais, por um crime sexual ou de violência, a(s) vítima(s) serão contactadas pelo serviço de reinserção social.

Agente de Ligação à Vítima (ALV). O ALV irá manter a vítima informada de quaisquer acontecimentos significativos no julgamento e ajudá-la a garantir que os seus interesses são tidos em conta no momento em que se planear a libertação do cadastrado. Tal poderá, por exemplo incluir condições adicionais na licença posterior à libertação para impedir que o cadastrado contacte a vítima ou para afastá-lo da sua área de residência.

As vítimas não frequentarão reuniões de MAPP, ao contrário do ALV. O ALV vai garantir que os interesses e as necessidades das vítimas são bem representados.

## E a confidencialidade?

A informação partilhada numa reunião de MAPP é tratada de forma confidencial e apenas será usada para a protecção dos cidadãos

**Alguma vez irão tornar as informações do domínio público?**  
Em todas as reuniões MAPP será avaliado se as informações devem ser divulgadas para proteger os cidadãos, em especial as crianças. Caso na reunião

de MAPP se opte pela divulgação, acordar-se-á: a quem será dada a informação, por quem, como será isto feito e quando.

## Como poderei saber mais sobre a MAPPA?

Todas as zonas de Polícia/Reinserção Social na Inglaterra e no País de Gales têm um Conselho de Administração Estratégica (CAE) responsável por assegurar que a MAPPA

está a trabalhar bem na sua zona. O CAE é frequentado por quadros superiores dos Serviços da Polícia, de Reinserção Social e Prisionais (que formam a Autoridade responsável e que, juntos, são legalmente responsáveis pela gestão da MAPPA) e pelas Agências que têm o "dever de cooperar". São elas: Equipas de Prevenção de Delinquência Juvenil, Fundações de Saúde e Autoridades, Segurança Social, Habitação das Autarquias Locais, Senhorios Sociais Registados, Centros de Emprego e Provedores de Monitorização Electrónica.

Dois elementos dos cidadãos, conhecidos como consultores não profissionais, têm também lugar no CAE.

Todos os anos, o seu CAE publica um Relatório anual da MAPPA, ao qual poderá aceder via: [www.probation.justice.gov.uk](http://www.probation.justice.gov.uk)

Para mais informações, contacte o seu Coordenador da MAPPA, cujos dados se encontram no Relatório anual da MAPPA, ou a sede da Polícia ou da Reinserção Social que lhe poderá fornecer detalhes de contacto.



Quem está a proteger os cidadãos dos cadastrados por crimes sexuais e de violência?

**MANTER AS NOSSAS COMUNIDADES SEGURAS**

Gerir o risco através da MAPPA



## O que é a MAPPA?

MAPPA significa Acordos de Protecção Pública Multi-Agências. Trata-se do processo através do qual os serviços de Polícia, de Reinserção Social e Prisionais trabalham em conjunto com outras agências para gerirem os riscos apresentados por cadastrados por crimes sexuais e de violência que vivem na comunidade, com vista à protecção dos cidadãos.

## Quem é orientado através da MAPPA?

Existem três categorias de cadastrados por crimes sexuais e de violência que são orientados através da MAPPA: aos **cadastrados registados por crimes sexuais** é solicitado que notifiquem a polícia do seu nome, morada e detalhes pessoais, ao abrigo dos termos da Reforma Penal dos Crimes Sexuais 2003. A extensão de tempo na qual se solicita a um cadastrado que este se registe com a Polícia pode abranger qualquer período entre 12 meses a uma vida, consoante a idade do cadastrado, a idade da vítima e a natureza do crime e da condenação que receberam. **Os cadastrados por crimes de violência** que foram condenados a 12 meses ou mais sob custódia ou a detenção no hospital e que vivem agora na comunidade sujeita a supervisão dos Serviços de Reinserção Social.

Esta Categoria inclui também um pequeno número de pessoas que foram demitidas das funções de trabalhar com crianças. **Outros cadastrados perigosos** que tenham cometido um crime sexual ou de violência no passado e que representam um risco de violentar gravemente os cidadãos.

## Como funciona a MAPPA?

Todos os cadastrados da MAPPA são avaliados de modo a estabelecer-se o nível de risco e de ameaça que representam para os cidadãos. Os planos de gestão de risco são então trabalhados para que cada cadastrado possa gerir esses riscos. A MAPPA permite que as agências avaliem e giram os cadastrados numa base multi-agências, na qual se trabalhará em conjunto, partilhará informação e se reunirá, se necessário, para garantir que os planos são postos em prática.

Existem três níveis de gestão MAPPA, os quais são sobretudo baseados no nível de cooperação multi-agências requerido com casos de maior risco que tendem a ser geridos aos mais elevados níveis. Os cadastrados mudarão para níveis superiores e inferiores, oportunamente. **Nível 1** - A gestão ordinária de agências visa os cadastrados que podem ser supervisionados por uma ou duas agências (ex.: polícia e/ou reinserção social). Isso implicará a partilha de informação acerca do cadastrado com outras agências, se necessário e oportuno. **Nível 2** - A gestão activa multi-agências é direccionada para os cadastrados nos casos em que o envolvimento continuado de várias agências é necessário para a supervisão do cadastrado. Uma vez no nível 2, haverá reuniões regulares de Protecção Pública Multi-Agências (MAPP) acerca do cadastrado. **Nível 3** - Os mesmos termos que o nível 2, sendo que os casos qualificados para o nível 3 tendem a ser mais exigentes quanto a recursos e requerem o envolvimento de altos responsáveis das agências, que possam autorizar o uso de recursos extra, como sejam a vigilância de um cadastrado ou o abrigo de emergência.

Não é possível eliminar todos os riscos e alguns cadastrados continuam a constituir risco para os outros e poderão representar uma ameaça para a pessoa. Através destes

procedimentos poderemos adoptar qualquer medida disponível para gerir e reduzir o risco.

## O que acontece se o cadastrado não comparecer?

Os cadastrados registados por crimes sexuais que não compareçam com os requisitos da notificação poderão ser levados a tribunal pela Polícia e ter de pagar uma coima e/ou cumprir mais de 5 anos de cadeia. Todos os cadastrados supervisionados pelo Serviço de Reinserção Social terão de cumprir com as condições do respectivo despacho ou licença. Qualquer falha, resultará na tomada de medidas. Para os que estão em liberdade condicional, tal poderá significar o regresso à cadeia e, em caso de situações de emergência, isso poderá acontecer no espaço de 2 horas. Uma falha no cumprimento não significa necessariamente que se cometeu um crime, podendo tratar-se de um encontro que não se concretizou ou de qualquer comportamento que seja motivo de preocupação.

## Os cadastrados vão frequentar reuniões da MAPP?

Os cadastrados não vão a reuniões da MAPP, mas serão geralmente notificados a respeito da reunião e das decisões nela tomadas.